



REGULAMENTO 1ª CORRIDA DO ROTARY MARACAJU 2025

IMPORTANTE:

O presente regulamento contempla as informações necessárias para a realização da “1ª CORRIDA DO ROTARY MARACAJU 2025”. É imprescindível que seja feita uma leitura atenciosa deste documento, possibilitando compreensão dos processos que envolvem a prova. **Ao se inscrever na prova, o participante declara estar de acordo com as normas constantes neste regulamento.** A Comissão organizadora coleta os dados dos participantes no processo de inscrição para fins de análise estatística de quem é o participante, de que região ele está localizado e, porventura algum contato necessário em relação ao evento. Nenhum dado é disponibilizado a terceiros, e ao fim de todo o processo todos os dados solicitados para a inscrição serão armazenados de forma segura, para fins de auditoria.

1. SOBRE A PROVA:

1.1. A “1ª CORRIDA DO ROTARY MARACAJU 2025” será realizada pelo Rotary Club Maracaju, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Prefeitura Municipal de Maracaju e Fundesporte, no dia 25 de outubro de 2025. Ao se inscreverem, os participantes poderão definir as seguintes distâncias: Aproximadamente 250 metros, Aproximadamente 500 metros, Aproximadamente 1.5km, ou aproximadamente 7,5Km.

1.2. Horário da largada:

1.2.1. 17h00min. Distância de 250 metros.

1.2.2. 17h10min. Distância de 500 metros.

1.2.3. 17h20min. Distância de 1,5km.

1.2.4. 17h45min. Distância de 7,5km.

1.3. O evento será limitado a 1.000 participantes, que forem regularmente inscritos.

1.4. A quantidade de vagas será distribuída entre as categorias, de acordo com critérios estabelecidos pela organização da prova.

2. DISTÂNCIA:

2.1. Cada participante deverá cumprir a seguinte distância:

Aproximadamente 250 metros para os participantes nascidos no ano de 2017 ou depois.

Aproximadamente 500 metros para os participantes nascidos no ano de 2015 ou depois.

Aproximadamente 7,5 km para os participantes nascidos até o ano de 2011.

Aproximadamente 1.5 km para os participantes nascidos nos anos de 2012, 2013, 2014 e PcD (Pessoas com Deficiência) e seus acompanhantes.

3. PERCURSO:

3.1. O participante deverá conduzir seu trajeto de forma segura e responsável, respeitando as regras e normas de utilização do local, assim como as determinações dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

3.2. Todo o percurso será realizado em ruas com pavimentação asfáltica.

3.3. A Largada e a chegada vão acontecer em frente à Praça Central de Maracaju, localizado na Avenida João Pedro Fernandes, Centro, Maracaju-MS.

4. ELEGIBILIDADE:

4.1. Para participar da prova é necessário ter as idades mencionadas neste regulamento e estar com a inscrição efetivada, assim como ter retirado o kit.

5. CATEGORIAS:

5.1. Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

1- Categoria “BRAVOS E ACELERADOS 250 METROS” masculino e feminino para os participantes nascidos a partir do ano de 2020. (Até 05 anos).

2- Categoria “VELOZES E FURIOSOS 250 METROS” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 2017 a 2019. (Até 08 anos).

3- Categoria “RÁPIDOS E DESTEMIDOS 500 METROS” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 2015 a 2016. (Até 10 anos).

4- Categoria “INVENCÍVEIS 1.5 KM” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 2012 a 2014. (Até 13 anos).

5- Categoria “SUPER TRIUNFO 7,5 KM” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 2008 a 2011. (Até 17 anos).

6- Categoria “TROPA DE ELITE 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 1990 a 2007. (Até 35 anos).

7- Categoria “BONS TEMPOS 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 1980 a 1989. (Até 45 anos).

8- Categoria “CHAPA QUENTE 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 1973 a 1979. (Até 52 anos).

9- Categoria “ALTA PRESSÃO 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 1966 a 1972. (Até 59 anos).

10- Categoria “CORAÇÃO VALENTE 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos nos anos de 1959 a 1965. (Até 66 anos).

11- Categoria “DESISTIR JAMAIS 7,5 km” masculino e feminino para os participantes nascidos até o ano de 1958. (67 anos acima).

12- Categoria “SUPERAÇÃO 1.5 KM” masculino e feminino para PcD (Pessoas com Deficiência), para participantes de todas as idades.

6. INSCRIÇÕES:

6.1. No momento da inscrição, leia atentamente o regulamento, observando com atenção as datas do evento, evitando transtornos.

O período de inscrições será até o dia 25 de setembro de 2025. Podendo ficar a critério da organização da prova a antecipação ou prorrogação desse período.

6.2. As inscrições serão feitas:

* No site: kmaisclube.com.br

* Presencial na Secretaria Municipal de Esporte (Arena Maracaju).

6.3. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

6.4. Em caso de mais de uma inscrição utilizando o mesmo CPF, só será válida a última inscrição efetivada, sendo todas as anteriores excluídas do cadastro.

6.5. Os participantes residentes em Maracaju devem apresentar o título de eleitor como documento para comprovação de residência.

6.6. 1º Lote 250 metros, 500 metros e 1,5 km: até dia 25/09/25, R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.6.1. 1º Lote 7,5 km: até dia 25/09/25, R\$ 100,00 (cem reais).

6.7. Ao se inscrever, o (a) participante expressa concordância com todas as normas do presente regulamento.

7. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Os participantes que tentarem usar mecanismos automotores, bicicletas ou outros meios semelhantes de locomoção, poderão ser eliminados da competição bem como aqueles que tentarem fazer percurso diferente do pré-estabelecido pela organização do evento.

7.2. Não será obrigatório o uso da camiseta do evento durante a realização da corrida.

7.3. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do evento, mediante autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade de ambos e entregue no momento da retirada do Kit. (MODELO EM ANEXO).

8. RESULTADOS:

8.1. Não serão computados nem divulgados os resultados de participantes que infringirem quaisquer normas do presente regulamento, cabendo a organização da prova desclassificá-lo.

8.2. Qualquer reclamação da prova deverá ser efetuada com um dos membros do Rotary Club, Secretaria Municipal de Esportes ou da Fundesporte, em até 10 (dez) minutos após o encerramento da prova, cabendo a organização da prova apurar, sob seus critérios, o acato ou não da reclamação efetuada.

8.3. Reclamações feitas por qualquer outro meio de comunicação que não seja o mencionado no item 8.2 não serão atendidas.

9. PREMIAÇÃO:

9.1. Nas Categorias “BRAVOS E ACELERADOS 250 METROS”, “VELOZES E FURIOSOS 250 METROS”, “RÁPIDOS E DESTEMIDOS 500 METROS” e “INVENCÍVEIS 1.5 KM”.

Todos os participantes receberão uma medalha de participação.

9.1.1. Somente na Categoria “INVENCÍVEIS 1.5 KM”.

1º lugar: 1 (um) Troféu de 1º lugar + medalha de participação.

2º lugar: 1 (um) Troféu de 2º lugar + medalha de participação.

3º lugar: 1 (um) Troféu de 3º lugar + medalha de participação.

9.2. Nas Categorias “SUPER TRIUNFO 7,5 KM”, “TROPA DE ELITE 7,5 km”, “BONS TEMPOS 7,5 km”, “CHAPA QUENTE 7,5 km”, “ALTA PRESSÃO 7,5 km”, “CORÇÃO VALENTE 7,5 km” e “DESISTIR JAMAIS 7,5 km”

9.2.1. Premiação Geral 7,5 km:

1º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 300,00 (trezentos reais).

3º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 200,00 (duzentos reais).

4º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

5º Lugar Geral masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

9.2.2. Premiação Prata da Casa 7,5 km: Serão premiados nesta categoria somente atletas que NÃO foram premiados na premiação geral. Serão considerados “Prata da Casa” participantes residentes em Maracaju-MS, comprovados através do seguinte documento: Título de Eleitor.

9.2.2.1. Premiação Prata da Casa 7,5 km:

1º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

2º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

3º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

4º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

5º Lugar Geral Prata da Casa masculino e feminino: Troféu + medalha + R\$ 100,00 (cem reais).

9.3. Na Categoria “SUPERAÇÃO 1.5 KM”, todos os participantes receberão uma medalha de participação.

9.4. Premiação por Categoria: Serão premiados por categoria somente atletas que NÃO foram premiados na premiação geral e na premiação prata da casa.

1º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

2º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

3º lugar masculino e feminino: Troféu + medalha.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO:

10.1. Todos os participantes têm obrigação de estar em dia com avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e condição física.

10.2. A organização não se responsabilizará por quaisquer transtornos causados aos participantes pela inobservância do item 10.1 deste regulamento.

10.3. Recomendamos a realização de avaliação médica, inclusive com teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento.

10.4. O participante é responsável pela decisão de se inscrever e participar da prova, avaliando sua condição física e julgando se tem condição física de cumprir a distância estipulada.

10.5. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante após a realização do evento, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas durante a participação na prova.

10.6. O participante deverá ficar responsável por sua hidratação durante a prova, a organização da prova colocará postos de água aproximadamente a cada 2,0 km.

11. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:

11.1. Ao se inscrever, ciente do presente regulamento, o participante cede todos os seus direitos de imagem para a organização da prova.

11.2. A organização da prova terá o direito de divulgar as imagens em qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à “**1ª CORRIDA DO ROTARY MARACAJU 2025**”, sem acarretar nenhum ônus à organização da prova.

12. RETIRADA DOS KITS:

12.1. A retirada dos kits de participação acontecerá nos seguintes dias:

12.1.1. Dia 24 de outubro, em horário comercial, na Secretaria Municipal de Esporte, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 780, Bairro Paraguai, Maracaju-MS.

Dia 25 de outubro de 2025 das 07h00 às 11h00 na Praça Central de Maracaju, localizado na Avenida João Pedro Fernandes, Centro, Maracaju-MS.

12.2. Não está prevista a postagem do kit via correio ou serviço similar para os participantes.

12.3. O participante deverá retirar o kit pessoalmente e munido de documentação comprobatória (documento oficial com foto). Caso não possa comparecer, poderá enviar um representante com cópia do documento de identidade do participante e uma declaração autorizando a entrega ao portador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será permitida a divulgação, propaganda ou manifestações político partidárias ou contra a imagem e dignidade de terceiros durante a participação ou no uso do grupo da prova, cabendo desclassificação, de acordo com os critérios da organização.

13.2. Não haverá reembolso por parte da organização da prova, de qualquer valor correspondente a danos aos equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes, assim como qualquer outra despesa proveniente de sua participação.

13.3. A organização da prova reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem comunicação prévia, conforme as necessidades do evento.

13.4. As dúvidas ou omissões desse regulamento serão tratadas pela organização da prova, cabendo única e exclusivamente à mesma a referida análise, assim como definição de critérios, não cabendo recurso sob tais decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Maracaju-MS, 03 de setembro de 2025.

ANEXO I

Autorização para Participação de Menor de Idade

Evento: 1ª CORRIDA DO ROTARY MARACAJU 2025

Eu, _____, (nome completo do responsável legal), portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, autorizo o(a) menor _____, (nome completo do menor), nascido(a) em ___/___/_____, a participar da 1ª Corrida do Rotary Club Maracaju 2025, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2025, em Maracaju-MS.

Declaro estar ciente:

Que o(a) menor possui boas condições de saúde e está apto(a) a participar da corrida.

Que a participação do(a) menor é voluntária e que estou ciente dos riscos inerentes à prática esportiva.

Que isento a organização do evento, seus patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou danos que o(a) menor possa sofrer durante sua participação na corrida.

Que li e concordo com todas as normas e condições estabelecidas no regulamento da corrida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal: _____

Cópia do documento de identidade do responsável legal: (Anexar cópia do documento de identidade do responsável legal)

Observação: Esta autorização deverá ser entregue à organização do evento no momento da retirada do kit do atleta.